



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA POR
NASCIMENTO DE FILHO AO
SERVIDOR EGLON
GUIMARÃES RIBEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

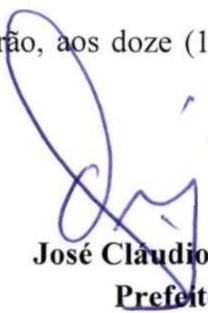
CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho, apresentada pelo servidor;

RESOLVE:

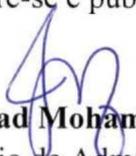
Art. 1º. Conceder licença por cinco (05) dias consecutivos pelo nascimento de filho, ao servidor **Eglon Guimarães Ribeiro**, zelador, matrícula nº 4270-6, a contar de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jihad Mohammed
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 12/03/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 12/02/15
